



Ofício nº 154/2021 Gabinete/Prefeito

Barracão - PR, 27 de maio de 2021.

Ref. Adesão ao Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa

Ao Sr. Dr. JOHN BEARD

Diretor do Departamento de Envelhecimento e Ciclos de Vida da OMS.

PREZADO SENHOR,

Eu, JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de BARRACÃO, Estado do Paraná, enquanto gestor desta cidade, venho demonstrar interesse na adesão ao Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa desta Organização Mundial da Saúde, para passarmos a fazer parte desta importante Rede Global.

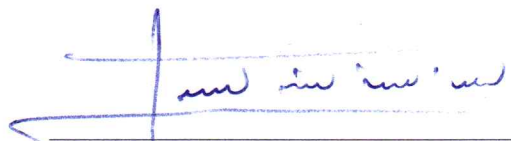
Comprometo-me no desenvolvimento de um Plano de Ação, de curto, médio e longo prazo, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do município, de forma intersetorial, através das Secretarias Municipais, com a participação social por meio dos conselhos de direitos e interinstitucional através de entidades da sociedade civil e instituições de ensino públicas e privadas, o qual será executado em 04 (quatro anos).

Em menção ao monitoramento e avaliação do Plano, informo que todo o processo será realizado por meio de reuniões trimestrais do grupo gestor e uma reunião com periodicidade semestral com o objetivo de analisar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos.

A gestão de todo o processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sob o comando da Sra. ROSANE MACHADO DE FREITAS.

Desta forma, comprometo-me em compartilhar as boas práticas realizadas no Município de BARRACÃO – PR no site da Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Atenciosamente,



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito